

## Unificação da Italia

Não pôde deixar de ser grata ao coração italiano a data que o dia de hoje assignala.

Ao italiano e ao brasileiro, Entre ambos existe mais que a relação de pura cortezia. Senhora-os laços de affectividade solidificados através dos annos, palpitando na mesma firmeza, dentro do trabalho arduo ou dos sonhos isentos das nuances de chimera, e por isso realizados e realizáveis.

A Italia do passado revive a sua grande hora de reconquista e de triumphos.

Torturada em campanhas violentas, ergue-se sobranceira, estendendo o seu pavilhão tricolor, que é um aceso de vida e esperança borbulhantes, e se refaz, num exemplo estupendo de vontade que quer e que vence.

Por que relembrar aqui, na exiguidade destas linhas, os seus feitos immarcescíveis, ou os seus heróicos e os seus santos, que todos se hombream na mesma angustia estraçalhante e pela projecção do seu devotamento invencível?

Basta-nos esse jubilo que uns povos irmãos, que tem aproximado, sem conta da distancia dos mares, sob o esmalte azul do mesmo céu, uma alma de outra alma, dentro do espirito da latitudine.

Basta-nos a partilha na satisfação dos italianos que commoço vivem, e a que a nossa bandeira deu gasalho como irmãos, ao impulso do mesmo dinamismo creador, da mesma fé inabalavel que nos leva hoje a saudar a Italia, como se prestamos uma homenagem justa a nós mesmos, ao nosso brío, a nossa soberania, ao nosso legitimo orgulho.

## Na Pasta da Fazenda

Rio, 19 (Radio A. A.)

Na pasta da Fazenda foram assignados os seguintes decretos: nomeando segundo escriptuario da Alfandega de São Francisco o segundo official aduaneiro da Mesa de Rendas Alfandegada de Itajahy Agostinho Fernandes Vieira; o 2º escriptuario da Alfandega de São Francisco Domingos Leopoldo da Silva para identico logar na Alfandega de Florianopolis; promovendo a 1º escriptuario da Alfandega de Florianopolis, o segundo Maximiliano Freyeseben; e nomeando Luis Mauro de Vasconcellos, collector federal em São Bento, nesse Estado.

## Longo despacho do sr. Presidente da Republica

Rio, 18 (Radio A. A.)

Tendo o Tribunal de Contas se negado a conceder a distribuição de créditos necessários para se tornar effectivo o pagamento da dívida fluctuante depois do pedido de reconsideração desse acto pelo Presidente da Republica o chefe do Estado a cujas mãos voltou o processo baixou longo despacho que conclue assim: «Nos termos pois, do artigo 108, § 4º, do decreto n. 15.780 de 10 de novembro de 1922 ordeno que o pagamento de 15.638 contos parca e 226 contos ouro de adiantamentos effectuados pelo Banco do Brasil seja feito ao Tesouro por distribuição de crédito conforme pedido nos termos da lei n. 5420, de 3 de janeiro de 1928 e por conta do decreto n. 18.140, de 9 de março de 1928 e que a sua liquidação se faça devidamente feita na Contabilidade do Tesouro Nacional»

## Congresso Madeireiro

O sr. Presidente recebeu o seguinte telegramma: Rio, 19

Acosando o recebimento do telegramma de que trata o artigo 1º da lei n. 5420, de 3 de janeiro de 1928 e por conta do decreto n. 18.140, de 9 de março de 1928 e que a sua liquidação se faça devidamente feita na Contabilidade do Tesouro Nacional

## Habeas-corpus Julgado

Rio, 18 (Radio A. A.)

O Supremo Tribunal Federal julgou o habeas-corpus em favor de Alice Cunha Machado em virtude do caso das notas recolhidas da Caixa de Amortização.

Foi relator o ministro Leonil Ramos.

Em seguida a paciente fez a sua defesa allegando estar innocente do crime e não ter ido ao Banco depositar dinheiro que se contem na conta corrente aberta pelo seu marido; não praticou nenhum acto ou auxilio directo ou indirecto no crime de que é accusado o seu marido, nunca desconhecia da sua honestidade, pois que elle sempre dizia que a sua prosperidade provinha de lucros obtidos na advocacia.

Accrescentou que o seu estado de saúde é precario, a gravidez se aproxima, e se na mesma patria ainda a pena de morte existisse e se ella estivesse condemnada a soffrer-la na sua vida se ia poupada em consideração ao filho.

Terminou dizendo: «E' em nome dessa criança e em beneficio desse innocente que eu vos peço, supplico, imploro a minha liberdade, que no momento actual representa unica e exclusivamente o direito de ser mãe longe das grades do carcere».

Em seguida passou a votar o ministro relator Leonil Ramos, que analysou as tufo mações fornecidas pelo juiz Amorim Garcia e julgou as carecentes de logica; depois de outras considerações, votou concedendo a ordem para ser a paciente posta em liberdade.

Votaram a favor os ministros Cardoso Ribeiro, Bento de Faria, Pedro Santos, Edmundo Luis, Pedro Mibielli e Muniz Barreto.

Negaram a ordem os ministros Firmínio Whitaker, Soriano Sousa, Arthur Ribeiro, Hermenegildo de Barros e Heitor de Sousa, sendo que este concedia o direito da paciente dar a luz em uma maternidade fóra da prisão.

Proclamada a concessão do habeas-corpus foi immediatamente liberado o alvará de soltura e posta em liberdade a paciente.

## Pharmacia de plantão

Está hoje de plantão, a Pharmacia Santo Agostinho, á rua João Pinto.

## Vida Chilena

GENERAL CARLOS IBANEZ DEL CAMPO



PRESIDENTE DA REPUBLICA CHILENA

Não nos é desconhecida a historia do Chile, na sua formação de país novo, dispondo duma forte reserva de forças para a sua definitiva autonomia.

Os valentes aztecas tiveram as suas lutas por mais de três séculos, procurando os nativos, vigorosos e decididos, firmar a sua independencia do mando espanhol.

Subordinava-se o Chile, como capitania geral, do vice-reino do Peru, tendo o inicio de emancipação adquirido forças ao mesmo tempo que a Argentina, fôrma o identico ideal.

Segundo as páginas que apanhamos de relance, o movimento foi soffocado pelos dominadores, até que S. Martin e O' Higgins conduziram das vertentes argentinas patriotas em regimentos de reforço, atravessando os Andes dentro das neves do Aconcagua, após os combates de Chacabuco e Maipú, effectivando

um dos maiores feitos d'armas ainda registados.

Seguiu-se um periodo de convulsões, tumultuario, de incertezas, commum á formação das nacionalidades.

Joaquim Prieto, Diego Portales, Manuel Montt encaminharam o país á ordem constitucional que, necessariamente devia completar a sua organização.

A «acta da independencia» base da sua autonomia, assignada em Concepcion em 1818, foi precedida da «acta da instalação» da Junta, de 18 de setembro de 1810, que tem um alto valor historico.

A nação amiga, na epopéa rijá que manteve a favor da sua liberdade, foi uma força racial em andamento até os dias que correm, que o utilitarismo não desmancha, sobretudo no relembrar o seu passado, glorioso na sua finalidade, alicerce magnifico em que assenta o seu orgulho, a sua prosperidade e a sua grandeza.

## Um novo carburante

A questão de um substituto da gasolina está, sempre, na ordem do dia. Os norte-americanos, que possuem grandes jazidas de petroleo, são, apesar disso, dos que mais atenciosamente se dedicam a esse ideal economico.

Agora mesmo, chega-nos daquelle paiz a noticia da fabricação de um oleo combustivel, de tipo pesado, que substitue a gasolina em magnificas condições. Affirma-se que o emprego desse oleo dispensará a ignição e a carburação dos motores actuaes, sendo o combustivel borifado no interior dos cylindros pelo ar comprimido.

Os entendidos em taes assumptos attribuem ao novo oleo combustivel um papel de extrema importancia no futuro do automobilismo mundial.

## O precursor do sello postal

No dia 18 de julho findo completaram-se 275 annos que o rei da Franca, Louis XIV, autorizou Jean Jacques Renouard, conde de Villayer, a crear um pequeno cartão, em Paris.

Para facilitar a execução desse serviço o conde Villayer imaginou e fez circular o bilhete de porte pago, precursor do sello postal actual.

## De Itajahy

REGATAS ADIADAS

Itajahy, 19 (Rep.)— Devido ao máo tempo reinante ficaram adiadas as regatas que se deveriam realizar nesta cidade no proximo dia 30, e para a qual tem havido constantes treinos e grande animação

## PLANTIO DO TRIGO

### Justificação necessaria

Os nossos collegas da «Folha Nova» indagando-nos mal humorados, quando a verdade é que nos faziam justificar a nossa opinião resolutamente, como quem se desobriga de um dever honroso, voltaram hontem á carga, a proposito do terreno escolhido para experiencia do plantio do trigo.

E sustentando o modo de ver dos seus praticantes, á mantença da defença, inscreveram a legenda fulminante do tecnico desleixoso:

«Muitas vezes a pratica dos leigos, suplantando a theoria dos mestres.

«De bom grado commoventes com esse conceito, se não estivéssemos convencidos de que os mestres, dignos desse nome são os que, além da theoria, adquiriram em longos estudos no campo, a pratica necessaria á boa applicação da doutrina.

E o que estes recommendam que se investigue no terreno destinado á cultura do trigo, é que elle seja profundo e arejado, com a dose sufficiente dos elementos que a planta exige para a sua alimentação.

E' obvio que as condições climaterias são essenciais.

Nem nos negamos a influencia dos factores atmosphéricos, antes a assignallamos.

Mas todos sabem que o trigo vegeta abundantemente na Italia pois que já em 1835, fizeram-se aqui, abundantes colheitas desse precioso cereal.

O facto citado pela «Folha Nova», de haver George Wille conseguido fazer germinar, vegetar e fructificar o trigo, semeado em arca calçada ou vidro moído, prova apenas que esses eram os elementos de que elle carecia.

Afinal de contas o que é a areia senão um dos elementos componentes da terra?

E o governo já não recommendou nas instrucções praticas, que se preferissem os terrenos arenosos aos barrentos?

Nas experiencias de Wille, não ha pois, nenhuma novidade que contrarie o nosso ponto de vista.

Somente elle não provou que o trigo cultivado em arca produziria abundantemente.

A dar-se credito ás doutrinas pregadas pela «Folha», os terrenos, desde que fossem lavrados, isto é, trabalhados mesmo não sendo plantados, nunca mais empobreceriam.

«Miella Santiago, esse nome de que os telegrammas agora tanto se occupam, por isso que acaba de roquer a sua inclusão no altissimo elitoral de Bello Horizonte—pensamos não exagerar, lançando á affirmativa de que é uma das mais brilhantes e assombrosas intelligencias femininas do Brasil contemporaneo.

E' uma intellectuel exquisito e perturbante, que não fale no seu verso, que na sua prosa, altivamente postal, marchada pelos alemães deumaintelligente philologia a pelas estultices de imagens vivas e novas—num desprezo irreverente ao logar—commum—e distinguindo-se ainda pela sua flagrantemente critica á virgula e ao ponto-e-virgula, que não usa, nem ineptamente encalhadas.

A dra. Miella Santiago despencha as funções de secretária jurídica do advogado geral de Minas Gerais e—alguem-lo de passagem—é quasi uma menina e é uma formosa mulher.

Baura de Sena Pereira

## Estrada Limeira-Gaspar

De Novembro do anno findo até esta data, por cinco vezes, os encheimentos do rio Itajahy têm interrompido o transitio na estrada de Limeira a Blumenau, cobrindo-a com diversos e longos trechos. E é um mal inevitavel, para o qual não ha remedio viavel, visto as grandes varzes do rio Itajahy—Assé não permitirem ali um traçado que collogue a estrada de rodagem livre das enchentes.

Como solução para esse problema, o Governo do Estado acaba de contractar com o Sr. João Biskunski a reconstrução da estrada de Limeira a Barraço e de Barraço a Gaspar, tudo com a extensão de 16.500 metros, com cinco metros de largura e revestimento de arado.

Limeira é um pequeno povoado a margem da estrada de Itajahy a Brusque, que ficará assim ligada a Gaspar, o que permitirá, com uma pequena volta, que mesmo com as maiores enchentes, não seja interrompido o trafego de Florianopolis e Itajahy com Blumenau e Jaraguá.

# Republica

Director de Redacção  
**TITO CARVALHO**

Director-Gerente:  
**MIGUEL M. DE OLIVEIRA**

### ASSIGNATURAS

Anual	35000
Semestral	18000
Trimestral	60000
Plano de 6 m.	8000
Plano de 3 m.	1500

Tudo o que se refere à parte comercial e administrativa deste diário deverá ser enviado directamente ao escritório da Republica, Caixa Postal 138, Tel. 24.

Redacção, Administração e Officinas: Praça Publica, Caixa Postal 138, Tel. 24.

Tipos. 20 de setembro de 1928

## Concentração de esforços

Póde-se definir nessas palavras o intuito presidencial no momento que se actualiza, pois a franca aos melhores empreendimentos.

Até pouco padecemos o mal, tratado a pallativos, da desorganização sob variados aspectos, através do heterodonianismo nas actividades creadoras.

Dezarte, dentro do mesmo territorio, poder-se-ja notar uma tendencia a regular nos seus efeitos — a prosperidade aos mais favorecidos, indigencia dos menos quinhoados de energia vitalizadora.

As proprias leis municipais plasmasdas numa forma que procurava, testado, adaptarse ao modo claudicante pela entompe-cusio ou inexequibilidade, bem que festas em decalque, sem a influencia das condições ambien-tes.

Atinda assim, difficil encargo foi esse, confiado, sem duvida, a ausencia de estudo, de observação, de previdencia, imposto carismaticamente por um motivo urgente.

Dalã a Lei Organica, e nós accreditamos em alguma excepção, conter dispositivos terminantes, gerando Estudos dentro dum Estado, num deplovable trabalho dispersivo, pelo coggero de certas attribuições, e por uma autonomia de v-do em todo improductiva na sua vigencia.

Se pretendemos atacar materia legislativa, não poderemos, entretanto, pela nossa observação de destacar o ultimo ponto, especie de argument-ir retorquível, pelo modo por que se o encavava e o exercia.

### Iribunal do Jery

Enterraram-se hontem, os trabalhos da terceira sessão do Jery do corrente anno.

Foram julgados três processos, havendo uma condemnacão, 2 absolucões e um recurso.

Presidiu as sessões o Sr. Mileto Tavares da Cunha Barreto juiz de direito da segunda vara da capital e o promotor publico adjunto sr. Germano de Oliveira.

Funcionaram como advogados da defesa os srs. drs. Oliveira e Silva e Wanderley Junior e o sr. Oswaldo Mello.

### Homenagem ao ministro Mangabeira

Rio, 18 (Radio A. A.) Esteve no Hamaroty o deputado Jorge Moraes em nome da Sociedade Portuguesa Beneficente de Manaus e fez entrega ao ministro Mangabeira o diploma de socio honorario e de uma mensagem congratulatoria, que aquella sociedade fez especialmente "impunir para entrar a s. exa. por motivo da sua açao pela expansao e prestigio da lingua portuguesa.

### Prefeitura Municipal

Solucionando a concurrencia para o serviço de annuncião nos log adouros publicos deste Município o sr. dr. Prefeito accetou a proposta do sr. José Rodrigues da Fonseca por ter sido julgada a mais conveniente aos interesses da municipalidade.

### 107 anniversario

Rio, 18 (Radio A. A.) O Club Germania comemorou, sabado, o 107 anniversario da sua fundação, realizando um banquete de 260 tañeres, que foi presidido pelo ministro alemão Rhombert.

### Construtora Catharinense

A reunião da Construtora Catharinense, se realizou para o dia 25 de corrente, em virtude do muito tempo não permitiu a vinda a esta capital do sr. José Müller.

### Desembargador Gil Costa

Da sua viagem ao norte do Estado, onde foi a n: desempenho das suas funções, regressou o sr. desembargador Gil Costa. Corregedor Geral do Estado.

### Foram encerrados os trabalhos

Bello Horizonte, 18 (Radio A. A.) Sob a presidencia do senador Olegario Muciel, ladeado pelos secretarios das duas casas do Congresso, em sessão solenne foram encerrados os trabalhos do Congresso Mineiro.

# Lavoura e Criação

## Uma industria promissora

### O BICHO DA SEDA

Ha cinco annos installou-se na principal cidade do interior de São Paulo uma industria de seda. Esta industria é de natureza que merece o incondicional apoio de todos os brasileiros, por ser consumidora de recta e immediata de productos do nosso solo. O criador de bicho da seda não precisa importar mecanismos, nem ferramentas, nem materia prima, nem productos para a perfeicção e nem tecidos. Naturalmente a industria do fio, para a sua montagem, necessita do auxilio estrangeiro, mas ella é a com seuencia da produccao agricola, e si a precede, e porque ninguem cria plantar amoreiras para colleccao borbofetães ou para qualquer outra recreação.

Fundaria pois, a industria de Campãnas foi encastilhada, com discernimento, a propaganda pela criação do bicho. Esta criação é muito remuneradora pelo que se vê do nosso interior e por conhecidos factos de successo alcançados, como o que vamos relatar lido nos periodicos do citado estabelecimento industrial. Um sítante proprietario de cinco alqueires, dividiu suas culturas da seguinte forma: 1/2 alqueire de terras com mil pés de café e com roca de milho; 1 alqueire com 5.000 amoreiras; 1/2 alqueire com 500 pés de laranjeiras em formação e plantação de milho; 1/4 alqueires de pasto com 7 bovidas e 2 cavalleres; 1 alqueire com roca de milho e 1/4 de alqueire com estradas, bananas etc. Este pequeno sítante

anourou em 1927-28 a seguinte renda bruta: 10 saccos de café em coco vendido a 420\$000; 300 cachos de bananas, a \$800, 240\$000; 70 saccos de milho a 1\$8000, réis 1:050\$000; 13 milheiros de alho a 2\$5, 32\$5; galinhas, ovos, etc. 200\$; 4 criações de bicho da seda, 2:347\$800.

A proporção é vantajossissima para a criação do bicho. O articulista que nos relata este facto, nomeia o agricultor indiciante sua propriaie.

### NOTAS

### Na Camara

Rio, 18 (Radio A. A.) O sr. Manoel Villaboin encaminhou a votação do requerimento do sr. Adolpho Bergamini pedindo informacões sobre o custo das estradas de rodagem declarou que esse custo até o fim do anno passado consta da mensagem presidencial. Quanto ao exerecio corrente, uma vez que as estradas se acham ainda em construcção, allega que só em momento opportuno se poderá saber qual a importancia dispendida com cada uma e qual o numero exacto de kilometros construidos.

### OPERAÇÃO

Foi hontem, submettida, no Hospital de Caridade a uma operação catarata a exm. sr. d. Carmelia Raimos Ribas, esposa do sr. official subalterno da Força Publica Antonio Lara Ribas e sobrinha do hoiedo companheiro de redacção dr. Oscar Ramos.

### CONCURSO NO GYMNASIO PAULISTA, EM CAMPINAS

Acha-se aberta a inscricão para concurso de professor cathedratico da 16.ª cadeira de historia universal, do Gynmasio Paulista, em Campinas, de 18 do corrente a 25 de fevereiro de 1929.

### Pedido de pagamento

Rio, 18 (Radio A. A.) O sr. ministro Victor Konder solicitou do Tribunal de Contas registro do pagamento a Great Western de medçoes provisorias na importancia de 1933 contos dos trabalhos executados nos mezes de Março a Junho no pre-engamento de varios armaz.

### Pagamento da divida externa

Bahia, 18 (Radio A. A.) O Thesouro do Estado remetteu para Londres aos credores externos 787 contos.

### Depuato Villaboin

Rio, 18 (Radio A. A.) Procedente de São Paulo chegou o deputado Manoel Villaboin, que acita de ser eleito membro da Comissao executiva do P. R. P. que teve desembarque muito concorrido.

### Chegou o Nuncio Apostolico

Rio, 18 (Radio A. A.) Procedente de São Paulo chegou o Nuncio Apostolico, que foi ali predir a sessão solenne do encerramento do Congresso Catholico.

### Sessão solenne

Rio, 18 (Radio A. A.) Comemorando a data do 19 centenario da sua fundação o Supremo Tribunal realizou no dia 20 do corrente uma sessão solenne.

# O TEMPO

Directoria de Meteorologia (Serviço Federal) Estação Meteorologica de Florianópolis.

Previsões para o periodo de 18 hs. de 19 a 18 hs. de 20 de Setembro de 1928.

TEMPO: Instavel com chuvas; TEMPERATURA.—Em ascensão; VENTOS.—Predominato de norte a léste, frescos.

Synops do temp. occorrido de 18 hs. de 18 a 18 hs. de 19 de Setembro de 1928. Em Florianópolis.—Confirmado a previsão feita, o tempo esteve mais com chuvas em todo periodo; a temperatura manteve-se casual tendo soprado ventos de Sul a Léste. Chuva recolhida pela manha 0,9 mil mm. Devido ao máo tempo, não se realizou a sondagem aerologica.

Estado e tendencia do nivel das aguas do rio Itajaí-Açu.—Baixado lentamente em todo curso. No Estado. De 14 hs. de 18 a 14 hs. de 19 de Setembro de 1928.

Temperaturas extremas	Maxim	Minim
Florianópolis.—Máo com chuvas em todo periodo;	17,6	15,2
S. Francisco.—Máo com chuvas em todo periodo;	19,2	14,3
Blumenau.—Máo com chuvas em todo periodo;	19,9	15,2
Camboriú.—Máo com chuvas em todo periodo;	19,3	14,8
Brusque.—Máo com chuvas em todo periodo;	—	14,8
Laguna.— Ameaçador (chuvicosos em todo periodo);	17,6	18,7
Urussanga.— Ameaçador com chuvas em todo periodo;	19,6	18,7
Araçari.—Máo c/ chuvas em todo periodo;	—	14,1
Em outros pontos:		
Rio.—Bon c/ nevoeiro todo periodo;	26,4	20,1
Santos.—Máo com chuvas em todo periodo;	21,1	19,6
Carvina.— Ameaçador com chuvas em todo periodo;	17,9	12,3
Porto Alegre.—Bon em todo periodo;	23,0	14,4

NOTA: Não recebemos despachos de Paranaguá, Lages, Hercival e P. Bornmann.

### Pré-reconstrução da igreja de São Sebastião

A comissao de senhoras, de encargada da obtenção de doçarezas para as obras de São Sebastião, recebeu mais os seguintes: Quadra 1 a publicista 1:555\$300.

Uma anovinha 25\$; Aracy Moreira 5\$; L. Costa 5\$; L. Silva 2\$, uma devota 1\$500; Z. L. (s. Jadviga Opção 1\$, uma devota 1\$, item 500; uma catholica 1\$, E. Luz 2\$, um devoto 500; Julião e Gizepo 650 Dulcina Cunha 5\$, uma devota 2\$, uma filha de Maria 1\$, uma anovinha 1\$, um catholico 2\$, um devoto 1\$, Cruzza Cabral 1\$, Francisco Evaristo Dian 1\$, uma beneficiora 2\$, Iserolina Oama 1\$, Conceição Nilsson 1\$, Adalina Cruz 1\$, uma devota 1\$, Igno 1\$, devoto 1\$500 Juliano Torres, Folha Nova 5\$, uma devota 2\$, Musical 2\$, Felisio Costa 2\$, Adolpho Clauz 2\$, M. B. S. 50\$, anovinho 500; Conceição Grijó 1\$, Cam. Tavares 2\$, Avelina Piedreiras 5\$, E. Moço 1\$, Apulegia Rezembat 10\$, Maria Beatriz Silva 1\$, Nidia 4\$, Iruanda Maria 1\$, H. Constantino 2\$, M. 101 José Bonifacio Beggs 2\$, Sergio Assunção 1\$, José Barreto 1\$, Maria Egrida 500; Maria da Costa 500; Justina Macalães 1\$, Maria Almaraz 1\$, Maria M. C. 2\$, Clotilde Hübner 1\$, Mathilde T. 2\$, Maria 1\$, Secundino Simas 2\$, Mary O. Luzim 2\$ Total: 1:755\$300.



Art. 2.º — Se o promotor ou encarregado da cobrança não fizer entrega da taxa de ação judicial, a cobrança não será iniciada. A multa de 5% sobre o valor da dívida cobrada, em favor do Estado, a ser paga pelo devedor, deverá ser recolhida pelo oficial de justiça ou encarregado do aviso, antes de iniciar a cobrança.

Art. 3.º — Se durante o prazo do art. 4.º o devedor intimado apresentar reclamação contra a dívida ou houver prova evidente de que ella é incolegavel, representará o encargo da cobrança verbalmente ou por escrito a respeito fiscal a respeito, exibindo os documentos para se decidir da procedencia ou improcedencia da reclamação ou do cancelamento da dívida, sendo tudo a aprovação do Thezouro.

Art. 4.º — No fim de cada mês, juntamente com o datado mensal remetters o exacto res ao Thezouro, uma relação das multas cobradas, das percentagens depositadas e pagas.

Art. 5.º — Uma vez esgotado o prazo amigavel, recusará o promotor ou encarregado da cobrança, dentro de trinta dias, a acção judicial na forma da legislação em vigor, fundando a recusa inicial a prova do aviso amigavel feito directamente ou por intermédio das autoridades mencionadas no § unico do art. 4.º.

Art. 6.º — A prova do aviso amigavel será feita pela certidão dos officios de justiça ou dos encarregados do aviso, na zona urbana ou rural.

Art. 7.º — O prazo para inicio da acção não poderá exceder de sessenta dias e será contado sempre da data da certidão forçada pelo actor.

Art. 8.º — Iniciada a acção judicial será a multa extraordinaria incorporada ao imposto e as multas legaes, com a especificação da parte que compete a cada um dos cobradores, perdendo, porém, os promotores, se não iniciarem a acção dentro do prazo, em beneficio do Thezouro a percentagem da multa extraordinaria, em beneficio do contribuinte, as custas que lhes pertencerem na execução.

Art. 9.º — Os promotores ou encarregados da cobrança e aviso amigavel responderão, na proporção de suas percentagens, pelas custas judicias, quando se evidenciar na acção judicial, que houve omisso ou fraude na expedição do aviso amigavel, de que trata o art. 4.º.

Art. 10.º — Nas comarcas onde houver acúmulo de serviço ou conveniente aos interesses da bda arrecadação da dívida activa poderá o Governo encarregar ou contractar um advogado para proceder á cobrança, mediante a gratificação de 15% (quinze por cento) sobre o valor do imposto ou o mínimo de 38000 por devedor.

Art. 11.º — Nos casos de duplicatas ou outros erros, que determinem o cancelamento da dívida, ficarão os exactores somente sujeitos á intimação do imposto e custas, quando ficar comprovado que a duplicata ou erro foi proveniente de acto de evidente má fé ou má-fé devida, caso contrario, far-se-á o cancelamento da dívida, sem responsabilidade para o exactor.

Art. 12.º — Os exactores, de comum accordo com os promotores, farão, todos os annos, no mês de março, uma revisão geral da dívida activa, enviando ao Thezouro do Estado um relatório a respeito, propondo o arquivamento das dividas incolegaveis e dando outros esclarecimentos necessários ao bom exito da cobrança.

Art. 13.º — No caso de restituição de impostos, será o valor das estampilhas apponhas aos conhecimentos de pagamentos de impostos restituído ao contribuinte lesado e descontado, no primeiro vencimento mensal, ao funcionario fiscal que tiver dado conta á restituição, se ainda pertencer elle ao quadro do funcionalismo, sendo, no caso contrario, lançando em despesa pela verba "Expedientes" do Thezouro do Estado.

Art. 14.º — Quando se tratar de impostos sobre negocios ou industrias de caracter ambulante circos, jogos ou diversões exploradas por individuos ou empre-

zas sem domicilio certo no municipio, serão os respectivos impostos cobrados automaticamente mediante aviso previo de 24 horas.

Art. 15.º — Se estes impostos não forem pagos á vista extrahirá o exactor immediatamente a certidão da dívida e a enviará ao promotor que iniciará a execução judicial, dentro de tres dias, se não conseguir cobrala amigavelmente durante esse prazo.

Art. 16.º — Essa dívida fica sujeita á multa de 5%, que caberá ao promotor, no caso da cobrança amigavel, revertendo, porém, a favor do Thezouro, se for iniciada a execução.

Art. 17.º — Os sellos para o conhecimento do pagamento da dívida, cobrada, quer amigavel, quer judicialmente, serão 30000 por folha, mesmo que se refira a mais de um trimestre, sempre ou exercicio de imposto da mesma natureza.

Art. 18.º — A cobrança amigavel pela repartição está sujeita apenas ao sello de \$200, a que se refere o art. 2.º, da lei 1447 de 29 de Agosto de 1923, cobrado em especie.

Art. 19.º — Quando se tratar de dividas abaixo de 108000\* cobradas amigavelmente pelos promotores ou judicialmente serão os sellos nos conhecimentos e nas folhas dos autos reduzidas á metade.

Art. 20.º — As custas dos executivos fiscaes não poderão ser, em caso algum, superiores ao triplo do total do imposto e das multas legaes e extraordinarias.

Art. 21.º — As custas que excederem este limite serão rateadas proporcionalmente.

Art. 22.º — Nas execuções fiscaes, em que houver adjudicação de bens a favor do Estado ou do municipio, ou assistência da acção intentada, serão as custas contadas pela terça parte.

Art. 23.º — Applicam-se á execução judicial das dividas fiscaes dos municipios as mesmas disposições da lei a respeito da execução judicial das dividas estaduais.

Art. 24.º — Ficam revogadas a lei nº. 1490 de 19 de agosto de 1925 e demais disposições em contrario.

S. S., em 19 de setembro de 1928.

**Marcos Kondor**  
**Pedro Feddersen**  
**João Pinho**  
**Hermann Weege**  
**Arthur Ferreira da Costa**  
**Carlos Gomes de Oliveira**

O SR. PRESIDENTE:— Está terminada a 1a parte da orção do dia. Passa-se a 2a parte.

É annunciada a 1a discussão do projecto n. 19 que prorroga por mais tres annos a contar de 5 de janeiro de 1929 o prazo que se refere o § 1.º da lei n. 1224 de 28 de outubro de 1911.

Encerrada a discussão é posto a votos o projecto e seu debate approvado.

É annunciada a 2a discussão do projecto n. 2 que cria a medalha de mérito aos officiaes da Força Publica do Estado.

Encerrada a discussão é posto a votos o projecto e seu debate approvado.

É annunciada a 2a discussão do projecto n. 5 que concede um anno de licença sem vencimentos ao juiz de direito de Brusque, dr. Carlos Julio Renaux.

Entra em discussão o art. unico.

É lida na Mesa posta em discussão e sem debate approvado o projecto e a seguinte:

**EMENDA ADDITIVA AO PROJECTO N. 5**

Accrescente-se depois da palavra "convição" as seguintes: "e de professoras do Hospital Capitulina Múrias, Maria José Bruno Dutra e Maria Barbosa Bruno de um anno, com ordenado, para tratamento de saúde."

S. S., 19 de setembro de 1928.

**Marcos Kondor**  
**Pedro Feddersen**  
**João Pinho**  
**Hermann Weege**  
**Arthur Costa**  
**Carlos Gomes de Oliveira**

É annunciada a 2a discussão do projecto n. 8, que au-

toriza o Presidente do Estado a comprar por cinco annos ao municipio e Blumenau a renda do Posto Especial do Rio do Sul.

Entra em discussão o projecto, artigo por artigo.

É lido na Mesa uma emenda substituída ao artigo 2.º do projecto, que é approvada como o artigo, sendo approvados os demais artigos do projecto.

**EMENDA AO PROJECTO N. 8**

Substitua-se o art. 2.º pelo seguinte:

Art. 2.º—Se por qualquer circunstancia for extinto o posto do Posto Especial, o Estado ficará responsável pelos compromissos assumidos pela Municipalidade de Blumenau para a construção da alludada ponte assim como, na hypothese de desmoronar a renda do Posto para quantia inferior a quatrocentos annuaes, o Estado completará de suas rendas ordinarias, aquella quantia.

S. S., 19—9—28.

**Vencido Breves**  
**Emmerberg Pellizzetti**  
**Pedro Feddersen**  
**Hermann Weege**

É annunciada a 2a discussão do projecto n. 9, em que dá applicação ao saldo que se apurar no fim do corrente exercicio na caixa de resgate e a mandando outras providencias de caracter economico.

Entra em discussão o projecto, artigo por artigo.

São lidas na Mesa, postas em discussão e sem debate approvadas as seguintes:

**EMENDA ADDITIVA AO ARTIGO 3.º DO PROJECTO N. 9.**

Accrescente-se entre as palavras "bonus e emitidos" as seguintes: "cederão ser" e suprima-se a palavra "serios".

S. S., em 19 de setembro de 1928.

**Marcos Kondor**  
**Carlos Gomes de Oliveira**  
**Arthur Costa**  
**Pedro Feddersen**  
**Hermann Weege**  
**João Pinho**

**EMENDA SUPPRESSIVA AO ARTIGO 1.º DO PROJECTO N. 9.**

Supprima-se o n. II, que diz juros de applicação em atraso.

S. S., em 19 de setembro de 1928.

**Marcos Kondor**  
**Carlos Gomes de Oliveira**  
**Arthur Costa**  
**Pedro Feddersen**  
**Hermann Weege**  
**João Pinho**

São approvados os demais artigos do projecto.

É annunciada a 2a discussão do projecto n. 15 que autorisa o Poder Executivo a subvencionar a Escola Agricola do Instituto Salesiano "S. Paulos de Aseura, municipio de Blumenau, com a quantia de 60000 annuaes a contar de 1.º de janeiro de 1929.

Entra em discussão o projecto, artigo por artigo.

São lidas na Mesa, postas em discussão e sem debate approvadas as seguintes:

**EMENDAS ADDITIVAS AO PROJECTO N. 15**

Accrescente-se, depois do artigo 3.º, os dois seguintes artigos:

Art. — Fica o Poder Executivo autorizado a subvencionar com a quantia de seis contos de réis (6:0008000) a estação agro-pecuaria de Warnow, pertencente ao Syndicato de Blumenau, desde que, neste estabelecimento se submeta á fiscalização do Governo e haja verba no orçamento para tal fim.

Art. — Fica o Poder Executivo igualmente autorizado a conceder ao sr. Guido Grubitsch o auxilio de dez contos de réis (10:0008000) para elaborar e exhibir na Alemanha e na Austria um film sobre a colonização e aspectos de Santa Catharina, desde que o favorecido se obrigue a mandar exhibir o mesmo film dentro e fóra do nosso Estado, correndo a despesa pela verba "Eventuaes".

S. S., em 19 de setembro de 1928.

**Marcos Kondor**  
**Pedro Feddersen**  
**João Pinho**  
**Hermann Weege**  
**Arthur Costa**  
**Carlos Gomes de Oliveira**

É annunciada a 2a discussão do projecto n. 8, que au-

toriza o Presidente do Estado a comprar por cinco annos ao municipio e Blumenau a renda do Posto Especial do Rio do Sul.

Entra em discussão o projecto, artigo por artigo.

É lido na Mesa uma emenda substituída ao artigo 2.º do projecto, que é approvada como o artigo, sendo approvados os demais artigos do projecto.

**EMENDA AO PROJECTO N. 8**

Substitua-se o art. 2.º pelo seguinte:

Art. 2.º—Se por qualquer circunstancia for extinto o posto do Posto Especial, o Estado ficará responsável pelos compromissos assumidos pela Municipalidade de Blumenau para a construção da alludada ponte assim como, na hypothese de desmoronar a renda do Posto para quantia inferior a quatrocentos annuaes, o Estado completará de suas rendas ordinarias, aquella quantia.

S. S., 19—9—28.

**Vencido Breves**  
**Emmerberg Pellizzetti**  
**Pedro Feddersen**  
**Hermann Weege**  
**João Pinho**

**EMENDA SUPPRESSIVA AO ARTIGO 1.º DO PROJECTO N. 9.**

Supprima-se o n. II, que diz juros de applicação em atraso.

S. S., em 19 de setembro de 1928.

**Marcos Kondor**  
**Carlos Gomes de Oliveira**  
**Arthur Costa**  
**Pedro Feddersen**  
**Hermann Weege**  
**João Pinho**

São approvados os demais artigos do projecto.

É annunciada a 2a discussão do projecto n. 15 que autorisa o Poder Executivo a subvencionar a Escola Agricola do Instituto Salesiano "S. Paulos de Aseura, municipio de Blumenau, com a quantia de 60000 annuaes a contar de 1.º de janeiro de 1929.

Entra em discussão o projecto, artigo por artigo.

São lidas na Mesa, postas em discussão e sem debate approvadas as seguintes:

**EMENDAS ADDITIVAS AO PROJECTO N. 15**

Accrescente-se, depois do artigo 3.º, os dois seguintes artigos:

Art. — Fica o Poder Executivo autorizado a subvencionar com a quantia de seis contos de réis (6:0008000) a estação agro-pecuaria de Warnow, pertencente ao Syndicato de Blumenau, desde que, neste estabelecimento se submeta á fiscalização do Governo e haja verba no orçamento para tal fim.

Art. — Fica o Poder Executivo igualmente autorizado a conceder ao sr. Guido Grubitsch o auxilio de dez contos de réis (10:0008000) para elaborar e exhibir na Alemanha e na Austria um film sobre a colonização e aspectos de Santa Catharina, desde que o favorecido se obrigue a mandar exhibir o mesmo film dentro e fóra do nosso Estado, correndo a despesa pela verba "Eventuaes".

S. S., em 19 de setembro de 1928.

**Marcos Kondor**  
**Pedro Feddersen**  
**João Pinho**  
**Hermann Weege**  
**Arthur Costa**  
**Carlos Gomes de Oliveira**

É annunciada a 2a discussão do projecto n. 8, que au-

toriza o Presidente do Estado a comprar por cinco annos ao municipio e Blumenau a renda do Posto Especial do Rio do Sul.

Entra em discussão o projecto, artigo por artigo.

É lido na Mesa uma emenda substituída ao artigo 2.º do projecto, que é approvada como o artigo, sendo approvados os demais artigos do projecto.

**EMENDA AO PROJECTO N. 8**

Substitua-se o art. 2.º pelo seguinte:

Art. 2.º—Se por qualquer circunstancia for extinto o posto do Posto Especial, o Estado ficará responsável pelos compromissos assumidos pela Municipalidade de Blumenau para a construção da alludada ponte assim como, na hypothese de desmoronar a renda do Posto para quantia inferior a quatrocentos annuaes, o Estado completará de suas rendas ordinarias, aquella quantia.

S. S., 19—9—28.

**Vencido Breves**  
**Emmerberg Pellizzetti**  
**Pedro Feddersen**  
**Hermann Weege**  
**João Pinho**

**EMENDA SUPPRESSIVA AO ARTIGO 1.º DO PROJECTO N. 9.**

Supprima-se o n. II, que diz juros de applicação em atraso.

S. S., em 19 de setembro de 1928.

**Marcos Kondor**  
**Carlos Gomes de Oliveira**  
**Arthur Costa**  
**Pedro Feddersen**  
**Hermann Weege**  
**João Pinho**

São approvados os demais artigos do projecto.

É annunciada a 2a discussão do projecto n. 15 que autorisa o Poder Executivo a subvencionar a Escola Agricola do Instituto Salesiano "S. Paulos de Aseura, municipio de Blumenau, com a quantia de 60000 annuaes a contar de 1.º de janeiro de 1929.

Entra em discussão o projecto, artigo por artigo.

São lidas na Mesa, postas em discussão e sem debate approvadas as seguintes:

**EMENDAS ADDITIVAS AO PROJECTO N. 15**

Accrescente-se, depois do artigo 3.º, os dois seguintes artigos:

Art. — Fica o Poder Executivo autorizado a subvencionar com a quantia de seis contos de réis (6:0008000) a estação agro-pecuaria de Warnow, pertencente ao Syndicato de Blumenau, desde que, neste estabelecimento se submeta á fiscalização do Governo e haja verba no orçamento para tal fim.

Art. — Fica o Poder Executivo igualmente autorizado a conceder ao sr. Guido Grubitsch o auxilio de dez contos de réis (10:0008000) para elaborar e exhibir na Alemanha e na Austria um film sobre a colonização e aspectos de Santa Catharina, desde que o favorecido se obrigue a mandar exhibir o mesmo film dentro e fóra do nosso Estado, correndo a despesa pela verba "Eventuaes".

S. S., em 19 de setembro de 1928.

**Marcos Kondor**  
**Pedro Feddersen**  
**João Pinho**  
**Hermann Weege**  
**Arthur Costa**  
**Carlos Gomes de Oliveira**

É annunciada a 2a discussão do projecto n. 8, que au-

toriza o Presidente do Estado a comprar por cinco annos ao municipio e Blumenau a renda do Posto Especial do Rio do Sul.

Entra em discussão o projecto, artigo por artigo.

É lido na Mesa uma emenda substituída ao artigo 2.º do projecto, que é approvada como o artigo, sendo approvados os demais artigos do projecto.

**EMENDA AO PROJECTO N. 8**

Substitua-se o art. 2.º pelo seguinte:

Art. 2.º—Se por qualquer circunstancia for extinto o posto do Posto Especial, o Estado ficará responsável pelos compromissos assumidos pela Municipalidade de Blumenau para a construção da alludada ponte assim como, na hypothese de desmoronar a renda do Posto para quantia inferior a quatrocentos annuaes, o Estado completará de suas rendas ordinarias, aquella quantia.

S. S., 19—9—28.

**Vencido Breves**  
**Emmerberg Pellizzetti**  
**Pedro Feddersen**  
**Hermann Weege**  
**João Pinho**

**EMENDA SUPPRESSIVA AO ARTIGO 1.º DO PROJECTO N. 9.**

Supprima-se o n. II, que diz juros de applicação em atraso.

S. S., em 19 de setembro de 1928.

**Marcos Kondor**  
**Carlos Gomes de Oliveira**  
**Arthur Costa**  
**Pedro Feddersen**  
**Hermann Weege**  
**João Pinho**

São approvados os demais artigos do projecto.

É annunciada a 2a discussão do projecto n. 15 que autorisa o Poder Executivo a subvencionar a Escola Agricola do Instituto Salesiano "S. Paulos de Aseura, municipio de Blumenau, com a quantia de 60000 annuaes a contar de 1.º de janeiro de 1929.

Entra em discussão o projecto, artigo por artigo.

São lidas na Mesa, postas em discussão e sem debate approvadas as seguintes:

**EMENDAS ADDITIVAS AO PROJECTO N. 15**

Accrescente-se, depois do artigo 3.º, os dois seguintes artigos:

Art. — Fica o Poder Executivo autorizado a subvencionar com a quantia de seis contos de réis (6:0008000) a estação agro-pecuaria de Warnow, pertencente ao Syndicato de Blumenau, desde que, neste estabelecimento se submeta á fiscalização do Governo e haja verba no orçamento para tal fim.

Art. — Fica o Poder Executivo igualmente autorizado a conceder ao sr. Guido Grubitsch o auxilio de dez contos de réis (10:0008000) para elaborar e exhibir na Alemanha e na Austria um film sobre a colonização e aspectos de Santa Catharina, desde que o favorecido se obrigue a mandar exhibir o mesmo film dentro e fóra do nosso Estado, correndo a despesa pela verba "Eventuaes".

S. S., em 19 de setembro de 1928.

**Marcos Kondor**  
**Pedro Feddersen**  
**João Pinho**  
**Hermann Weege**  
**Arthur Costa**  
**Carlos Gomes de Oliveira**

É annunciada a 2a discussão do projecto n. 8, que au-

**Preparados do Pharmaceutico**

**Zeferino Chaves**

**Collyrio Amarello**  
(Fabricado desde 1896)

Sobretudo na cura de epitelios em conjunctiva canceral (vulgarmente das de olhos) e de trachoma recente.  
O melhor e o mais antigo de todos os Collyrios exportados á venda.  
Pode ser usado em qualquer idade.

**Gottas Verdes**  
(Fabricado desde 1891)

Alívio instantâneo de muita violenta dor de dentes.  
Não queima nem irrita a lingua.  
Dá também ottimo resultado na dor de ouvido e na neuralgia facial.

**Bronchitina**  
(Fabricado desde 1920)

Narcil, bromofornio, acetato, salina, lactato e glicolito.  
Associação racional de medicamentos herbicos, em forma concentrada e de accordo com a therapeutica moderna.  
De efficacia extraordinaria nas affecções do apparatus respiratorio: bronchites agudas e chronicas, coqueluche ou qui coqueluche (tosse "springada"), asthma, grippe ou influenza, resfriados, anguilhite, tosse das tuberculoses, etc.  
É o verdadeiro especifico das tosse em geral.  
Um vidro de BRONCHITINA vale por 2 ou 3 vidros dos mais famosos xaropes pitioras.

**Myogenol**

Nucleos-phosphatos de sodio, calcio e magnésio metilaminados

Fabricante de formulaes rigorosamente scientificas e de fabricação controlada e concienzosa, indispensavel em todos os casos de profundo entorpecimento organico.  
Medicação racional de alto valor, rapido e eficaz em todas as affecções: anemias, rachitismo, esgotamento nervoso (nervos), convulsões, tuberculoses, maludismo chronicos, Agostia, Diabetes, Insufficiencia, etc.  
MYOGENOL é o reconhecido geral por excellencia.

Todos estes preparados são approvados e licenciados pelo Departamento Nacional de Saúde Publica com os respectivos NOMES REGISTRADOS.

**MAGNESIA FLUIDA DE MURRAY**

**"As crianças pedem mais"**

Encontra-se na Pharmacia Popular de Oliveira & d'Acampora.

Praça 18 de Novembro, 28

EDITAL

1. — Com lotes de água por habitante e por dia;  
 2. — A captação deverá ser feita em lençol superficial das dunas do Campo Fóra; ou fora do denominado Sítio dos Machados, distantes 1.000 metros do ponto escolhido para o reservatório de distribuição, conforme estudos efectuados;  
 3. — O reservatório de distribuição deverá ser no Morro do Moimão a uma altura de 30 metros acima do nível da captação, e a cisterna da cidade numa altura de 28 metros para o serviço de distribuição;  
 4. — Redes gerais de esgoto e distribuição de água na parte da cidade compreendida entre as ruas: Dr. Herênio Luz — Travessa Luiz Beery — Cel. Gustavo Richard — 13 de Maio — Largo do Rioário — Voluntário João Teófilo — Praça Luiz de Mülher; e naturalmente no restante do perímetro urbano, compreendendo Magalhães e Campo de Fóra;  
 5. — O lugar da descarga dos esgotos será no canal contíguo à charca dos Martins;  
 6. — Vantagens que serão oferecidas ao poder Municipal em relação aos dois serviços;  
 7. — Relacões expedidas em relação às concessões e favores que serão outorgados ao Município;  
 8. — Existência de registros de incendio na rede de água, de acordo com as necessidades;  
 9. — Determinação da quota de fiscalização aos serviços por engenho indicado pela Prefeitura;  
 10. — Obrigatoriedade de registros junto ao caos de abitação de vapores para o respectivo fornecimento de água;  
 11. — Obrigatoriedade da concessão de sujeitar ao exame da qualidade dos materiais que serão applicados à obra, segundo as condições da técnica sanitária;  
 12. — E: dado o prazo de sessen ta dias para apresentação das propostas, a contar da presente data;  
 13. — Fica reservado a essa Pre-

**Caixa Mercantil Rio Branco**

27-Rua Felipe Schmidt-27

(Ao lado da igreja de São Francisco)

Carta Patente, n. 9

Inscrevível neste tão útil quanto conceituado Club de mercadorias por meio de sorteios, cuja contribuição é de 500 réis semanais.

Os nossos sorteios serão feitos todas as segundas feiras, às 3 horas da tarde, por meio de urnas e esferas, em a nossa filial à rua Felipe Schmidt, 27, sob a fiscalização do Governo Federal.

Distribuímos 11 premios semanais, por 500 réis, sendo 1 de 4.500\$000, 10 de 50\$000 e mais 25 remissões.

O nosso Fundo de Reembolso é garantido, pois depositamos no Banco do Brasil, nesta capital, de todo sorteio a quota destinada a este Fundo, a qual correrá juros em beneficio das nossas prestamistas.

Custa R\$. 1\$500 uma caderneta já com um sorteio pago.

Os premios serão proporcionaes ao numero de réis quites.

Os sorteios serão realizados todas as segundas-feiras.

INSCREVEL-VOS! INSCREVEL-VOS!

BARRETO, LIMA & CIA.

(Com séde em Aracaju— Sergipe)

teitura o direito de receber as propostas, que não foram julgadas convenientes aos interesses do município.  
 Laguna, 1 de Setembro de 1928  
 JOAO GUIMARAES CAHRAI  
 Prefeito Municipal

Não se deixe illudir por annuncijs bombasticos. — Pergunte-lhe a que pagaram premios este mez? A Empresa Catharinense de Sorteios Limitada publica mensalmente os premios que paga.

**Loteria do Estado de Santa Catharina**

(Autorizada pelo decreto n. 134 de 25 de Agosto de 1920)

Plano extraordinario, concedido em beneficio total do Hospital das Lazaros do Estado de Santa Catharina, pelos concessionarios da mesma Loteria, Angelo La Porta & Cia. sob os auspicios do exmo. governador do Estado dr. Adolpho Konder.

EXTRACÇÃO EM URNAS DE CRYSTAL, EM MOVIMENTO CONTINUO, EXTRAHINDO-SE AS BO-

LINHAS NUMERADAS, AUTOMATICAMENTE

PLANO

10.000 bilhetes a 200\$000

PREMIOS

1 premio de	100000000
1 " "	100000000
1 " "	50000000
2 premios de	1.0000000
6 " "	5000000
9 " "	2000000
480 " "	400000
500 " 2 U. A. dos 5 primeiros premios a 400000	200000000

1.000 premios no total de R\$. 161.0000000

havendo repetição nos 2 ultimos digitos de qualquer dos cinco primeiros premios, passarão aos numeros immediatamente superiores.

Do premio maior se deducta 5% para pagamento dos numeros extrahidos posterior.

Os premios prescrom 6 meses apcs a data da extracção.

Extracção em 20 de Novembro de 1928. A's 13 horas

Praça 15 de Novembro

Estado de Santa Catharina

Florianópolis

**Empreza Cinematographica e Theatral ~ A. MATTOS AZEREDO**

Paraná - Sta. Catharina - Rio Grande do Sul

**Breve: - DOIS AGUIAS NO AR -**

WALLACE BEERY  
 E  
 RAYMOND HATTON

Proezas e aventuras de dois aviadores que não sabiam voar.  
 O maior successo de gargalhadas da presente estação

Amanhã



**Banida DA Côte**

Uma joia da Warner Bros\* 7 actos de valor com a magistral inter pretação da excelsa e insinuante

IRENE RICH

SABBADO:

**O Club dos Mysteries**

com: MAIT MOORE, EDITH ROBERTS e WARNER ÖLAND

BREVE:

**Baptista Junior**

e a sua companhia de

BONECOS

BREVE:

**Rafinho**

(O Rei do Saxophone)

**Jararaca**

(O rei do humorismo)

**CINE VARIEDADES**

HOJE — 5a. FEIRA, 20 DE SETEMBRO DE 1928 — HOJE

Primeira sessão. A's 6 h2 em ponto. Preços: 5\$000 1\$000 \$300

CUIDADO COM O JAGUNÇO. Comedia em 2 partes da Universal.

**O barro vermelho**

Lindo drama da Universal, com o desempenho correcto do grande actor WILLIAM DESMOND, MARCELINE DAY e BILLY SULLIVAN. E' a historia de uma moça branca que apaixonou-se por um indio de pelle vermelha, que civilizado partiu para a grande guerra, voltando como bravo.  
 5 actos duplos 5.

Segunda sessão. A's 8 horas em ponto. Preços: 10\$000 2\$000 \$600

**Cuidado com o Jagunço**

Comedia em 2 partes da Universal.

**Contrariando o papae**

Ha muitas pequenas que se celebrisam pelas diabruras em que se mettem. Uns chamam a essa qualidade de gente "Pequenas levadas", outros porem menos condescendentes não perdoariam a certa classe do sexo fraco umas tantas peraltices...

"CONTRARIANDO O PAPAÉ" é uma alta comedia da P. D. C. demonstrando o que uma pequena de hoje faz e pode fazer.

Interpretes: ALBERTA VAUGHN e DONALD KEITH.

Breve:

**Tem "Boi" na linha**

CHESTER CONKLIN

GEORGE BANCROFT

Os motivos de pilheria neste film sobrem e parece que foram agglomerados com muito cuidado para provocar as mais gostosas gargalhadas.

# Companhia Nacional de Navegação Costeira

## MOVIMENTO MARITIMO

### PORTO DE FLORIANOPOLIS

Serviço de passageiros e de cargas

Para o Norte

Para o Sul

O paquete ITAITUBA sahirá a 2 de Outubro Itajhy São Francisco Paranaguá Santos Rio de Janeiro Ilhéos Bahia e Aracajú	O paquete ITATINGA sahirá a 20 do Corrente: Paranaguá Antonina Santos Rio de Janeiro Victor Bahia Macció e Recife	O paquete ITAÚBA sahirá 22 do Corrente: Rio Grande Pelotas e Porto Alegre	O paquete ITAITUBA sahirá a 22 do Corrente: Imbituba Rio Grande e Pelotas
--	---	--	--

**AVISO:** Recebe-se carga e encomendas até a vespera da saída dos paquetes. Atende-se passagens no dia da saída dos paquetes, á vista do attestado de vacias. Os vapores da linha de Aracajú—Pelotas que sahem daqui para o norte aos dias 2, vão até o porto de Penedo. Para os paquetes que são obrigados a fundarem em Rationes, a Companhia fornece gratuitamente a condução para os Srs. passageiros, sendo expressamente prohibido, os mesmo levarem consigo bagagem de pósto, a qual deverá ser entregue nos Armazens da Companhia, na vespera das saídas dos paquetes, até ás 17 horas para ser conduzida gratuitamente para bordo em embarcações especiaes.

Para mais informações com o Agente

**J. SANTOS CARDOSO**

RUA CONSELHEIRO MAFRA, 33 — TEL. 250 — END. TEL. COSTEIRA

## Empresa Nacional de Navegação Hoepcke

Transporte rapido de passageiros e de cargas com os paquetes: CARL HOEPCKE, ANNA e MAX

Sahidas mensaes de seus vapores do porto de Florianópolis

Linha FLORIANOPOLIS — RIO DE JANEIRO, escalando por Itajhy, S. Francisco e Santos	Linha FROIL — PARANAGUÁ, escalando por Itajhy e S. Francisco	LINHA FLORIANOPOLIS — LAGUNA
Paquete Carl Hoepcke dia 1.º		
Paquete ANNA dia 8		
Paquete Carl Hoepcke dia 16		
Paquete ANNA dia 23		
Sahidas ás 7 horas da manhã		

O Max, devido estar na Carreira, suspendeu as suas viagens por uns dias.

**AVISO:** A EMPRESA científica aos interessados que se acha prohibida a venda de passagens a bordo de seus vapores. Todo o movimento de passageiros e cargas é feito pelo trapiche «RITA MARIA».

Para passagens, fretes, ordem de embarque e demais informações, com os proprietarios

## HOEPCKE & CIA

Rua Conselheiro Mafra n.º 28

**MARMORARIA GOMES**  
—de—  
**MARIA DOMINGUES LEITE GOMES**

NESTA CASA EXECUTA-SE TODO E QUALQUER TRABALHO EM MARMORE

Mausoleos, Lapidos, Cruzes, Anjos, etc.

Tem pessoal para o serviço de ornatos.

Abre-se qualquer typo de letra.

O marmore empregado é legitimo de Carrara (Italia) o melhor.

Residencia e officinas, rue Conselheiro Mafra n. 150.

S. Catharina—Florianopolis—Brasil.

**Tinturaria da Moda RUBENS & IRMÃO**

Rua João Pinto, 34 — Phone, 311

Lava-se e tinge-se com rapidez e perfeição — Apropria-se lucto em 10 horas. Reformas de chapéus, luvas, vestidos de senhoras, etc. Tinge-se em lavas Astrakan. Pessoal idoneo.

ATinturaria assume a responsabilidade pelos serviços que executa.

Não é conversa fiada, é a realidade, a Empresa Catharinense de Sorteios Ltd., cobra 2\$500 de mensalidade e paga de facto 5:000\$000.

## Loteria do Estado

—DE—  
**Santa Catharina**  
Distribue 75 % em premios

21 DE SETEMBRO DE 1928, A'S 15 HORAS  
**398 Extração Plano AD**

15.000 bilhetes a 18\$000	270:000\$000
mentos 25 por cento	67:500\$000
75 por cento em premios	202:500\$000
<b>PREGIHO 3</b>	
1 premio de	100:000\$000
1 " " "	10:000\$000
1 " " "	5:000\$000
2 premios de	4:000\$000
4 " " "	4:000\$000
11 " " "	5:500\$000
20 " " "	4:000\$000
60 " " "	6:000\$000
850 " " "	34:000\$000
750 prem. 2 U. A. dos 5 primeiros premios a	40\$000
1700 premios no total de	Rs. 202:500\$000

Do premio maior se deduzirá 5 % para pagamento dos numeros anterior e posterior

Os premios prescrevem seis mezes da data da extração OS BILHETES SAO DIVIDIDOS EM DECIMOS

Os concessionarios: Angelo La Porta & Cia.

Administração—Praça 15 de Novembro  
**Florianopolis**

**EDITAES**  
**Fallecia de Bonifacio Bessa**  
EDITAL DE REHABILITACAO

O Doutor João de Deus Faustino da Silva, Juiz de Direito da Comarca de Tubarão, Estado de Santa Catharina, na forma da lei, etc.

Faz saber aos que o presente edital, com o prazo de trinta dias vivem o delle noticia tiverem que, por parte de Bonifacio Bessa, foi dirigida a este Juizo a petição do teor seguinte: — Exm. Sr. Dr. Juiz de Direito da Comarca de Tubarão, Bonifacio Bessa, tendo cumprido penamente a concórdia que propoz a seus credores, como bem se vé da certidão e documentos annexos, vem pe a presente, requerer, que V. Exa. se digne ordenar que sejam cumpridas as formalidades do

Art. 146 da lei nº. 2024 de 17 de Dezembro de 1908, afim de que o supplicante seja declarado rehabilitado. P. deferimento. Tubarão, 22 de Junho de 1928 (ass.) Bonifacio Bessa. Estava um sello estadual de dois mil reis, devidamente inutilizado. Em cuja petição se vé o seguinte despacho: — Recebida hoje. A. com os documentos juntos, cumpria-se o disposto no art. 146 da lei nº. 2024 de 17 de Dezembro de 1908. Tubarão, 25 de Agosto de 1928. (ass.) Faustino da Silva. Em virtude da qual, e para que chegue ao conhecimento de todos, mandou expedir o presente edital, que será afixado e publicado na forma da Lei. Dado e passado nesta cidade de Tubarão, aos vinte e cinco dias do mez de Agosto de mil novecentos e vinte e oito. Eu, Juiz de Direito Honorario de Souza, escrivão substituto o subscreevo. (Ass.) João de Deus Faustino da Silva. Está conforme.

O escrivão subste.  
Januario Honorio de Souza

**DELEGACIA AUXILIAR**  
O Dr. José Teixeira de Oliveira, Delegado Auxiliar do Estado, na forma da lei, etc.

Por este publico edital chamo a attenção dos Srs. condutores de vehiculos para a fecl observancia do Regulamento Policial na parte concernente ao transito e a circulação de vehiculos, especialmente dos Arts. 1.º, 2.º, 16.º, 25.º, 30.º, 46.º e 74.º do Dec. 2075 de 28 de julho de 1927 e Arts. 129.º e 120.º § 8.º 4.º e 70.º do Dec. 1305 de 15 de dez. de 1919, ficando os infractores, alem das penas da lei, sujeitos a multa de 10\$ a 100\$ e de 5\$ a 50\$ accrescida do dobro no caso de reincidencia. Chamo igualmente a attenção de todos os cidadãos que, procurando incluir a vigilancia desta Delegacia Auxiliar, dirigem vehiculos, sem a carta de habilitação expedida pelas autoridades competentes, ficando tambem os infractores, sujeitos ás penalidades acima. Recomendando, outrossim, aos Srs. eschaffeiros, que fazem ponto na praça 15 de Novembro, evitem agrupamentos no

passado da mesma, afim de não ser embarçado o transito. Dado e passado nesta cidade de Florianopolis, aos 14 dias do mez de Setembro de 1928. Eu Honorario Anselmo Becker, escrivão o escrevi.

(a.) José Teixeira de Oliveira. Conforme o original.

Honorio Anselmo Becker, escrivão da Chefatura de Policia.

**THE SOURO DO ESTADO TAXAS D'AGUA E ESGOTOS**

Para conhecimento dos interessados, faço publico, que durante o corrente mes se procederá nesta Sub-Diretoria de Rendas, a cobrança das taxas acima, relativas ao 3.º trimestre do corrente anno.

Os contribuintes que deixarem de satisfazer o pagamento de suas prestações no prazo acima determinado, poderão fazel-o no mes de outubro, com a multa de 10% ou em Novembro com a de 20%.

Excedido desses prazos, será procedida, pela Sessão do Con-

tensoario a respectiva cobrança, amigavel accetada de uma multa extraordinaria e sendo o prazo legal serão remetidas as certidões da divida ao sr. Promotor Publico, afim de ser procedida a cobrança executiva de accordo com as leis em vigor.

Sub-Diretoria de Rendas do Theouro do Estado em Florianopolis, 5 de setembro de 1928.

Francisco Buchele Barreto  
Escrivão

**PREFEITURA MUNICIPAL:**

De ordem do Sr. Dr. Prefeito Municipal faço publico para conhecimento dos interessados que, a partir de 1.º de Janeiro de 1929 proximo vindouro em diante, todos os predios situados na primeira zona urbana da cidade que continuarem com coberta de beirado desaguardo sobre a rua serão lançados

para o pagamento da taxa de 2\$000 por metro de frente, de conformidade com o estabelecido pelo art. 1.º da Lei n. 553, de 27 de Outubro de 1925, continuando entretanto em vigor a Lei n. 402, de 18 de Outubro de 1916, que estabelece o imposto de decimas urbanas por dois annos ou predios cujos beirados forem substituidos por platibandas.

A 1.ª zona a que se refere o presente edital é constituída pelas ruas já dotadas de melcos flos e sarjetas, conforme se vé da Tabela C, annexa á Lei 538, de 26 de Novembro de 1924.

E para que não se allegue ignorancia se publica o presente pela imprensa.

Secretaria da Prefeitura Municipal de Florianopolis, 17 de Agosto de 1928.

João Baptista Pelozo  
Secretario